

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**Protocolo 19.299.529-9**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF [REDACTED] 770.549-[REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 80. [REDACTED] 6, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 960.899-[REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 82. [REDACTED] 5, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº [REDACTED] 478.739-[REDACTED] e portador(a) do RG nº [REDACTED] 191.08 [REDACTED] residente e domiciliado a Avenida [REDACTED] CEP 85 [REDACTED] 9, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENIENTE**, no uso de suas atribuições, celebram este Termo Aditivo de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 21 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 14 de julho de 2023.**

**SUB CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 14/07/2023, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 14/08/2023, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 14/10/2023 e Período de vigência do convênio até a data de **14/10/2023.**

**SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Justifica-se a prorrogação da vigência do convênio pela necessidade de extensão do período de execução do projeto aprovado para a conclusão de procedimentos inerentes as contratações e experimentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 019/2021 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA QUARTA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente  
**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças  
**CONCEDENTE**



**GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**  
Reitor  
**CONVENENTE**

#### TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt  
RG: 7.620.864-6

2:  
RG:



*Emitido em 05/09/2022*

**TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - DAILACVN (10.01.06.03.04.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 05/09/2022 10:36)***

LIGIA DA FRE WINKERT  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DAILACVN(10.01.06.03.04.01)  
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 05/09/2022 e o código de verificação: 2ec1e52a72

Documento: **II\_Termo\_Aditivo\_conv\_0192021\_ASSINADOUNILA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/09/2022 17:39.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 23/09/2022 09:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 04/10/2022 16:22.

Inserido ao protocolo **19.299.529-9** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/09/2022 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c05be529159e8099371a7a4290519e8e**.



---

*Emitido em 17/11/2022*

**TERMO ADITIVO Nº 41/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/11/2022 16:12 )*

LEANDRO JOSE SCHERER

*CHEFE DE DIVISAO - TITULAR*

*DICONI (10.01.05.26.01.04)*

*Matricula: 1939658*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **2823407fa3**